



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO

## ATA DA REUNIÃO PARA À SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA HABILITADOS (de acordo com a *Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril de 2015*)

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala do Departamento da Agricultura localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São Carlos, reuniu-se a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura, com a finalidade de *analisar e selecionar os Projetos de Venda (envelope nº 02)*, habilitados em 27 de Abril de 2018 às 10:00h, em sessão pública e registrada em ata, obedecendo a demanda de produtos e adotando-se os seguintes critérios em ordem prioritária, de acordo com *Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015*, conforme definido em *Edital de Chamada pública nº 01/2018, Processo Administrativo 3991/2018*, com os produtos e quantidades descritas, sendo então selecionados os projetos de venda do “Grupo Informal dos Agricultores Familiares Orgânicos do PDS Sta. Helena, Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região - COASCRE, Grupo Informal dos Agricultores Familiares de São Carlos, Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região – APADER, Cooperativa Agropecuária Mista do Assentamento Bela Vista do Chibarro, Associação dos Produtores de Tabatinga – APROTABA, Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar – APRAFT, Associação dos Produtores Rurais do Sítio Lambari de Casa Branca, Carina de Paula Martins, Associação dos Assentados Terra Nova”.

Eu, Caio Bruggner de Mello Solci, Diretor do Departamento de Agricultura, lavrei a presente ata que foi aprovada por todos.

